



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 5067/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº23073. 040163/2014-81,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **JOSE OSMAR DA ROCHA MACHADO**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Nível de Classificação E, Nível Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor